

ESTADO DE RONDÔNIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**  
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

Ofício nº 351/GP/PMVA/26.

Vale do Anari/RO, 17 de Julho de 2026.

Senhor Presidente,

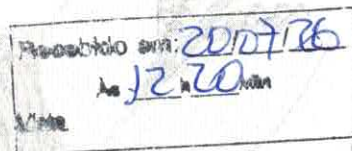
Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação e aprovação do seguinte:

**Projeto de Lei nº 071/2026 – “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Agradecendo a atenção dispensada pelos nobres vereadores, reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Cleone Lima Ribeiro**  
Prefeito



Ao  
Exmo Sr.  
**Romildo Lemos de Meira**  
Presidente da CMVA  
Vale do Anari – RO

  
**Genival Chagas Fernandes**  
Secretário Geral  
Câmara Municipal de Vale do Anari



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI  
GABINETE DO PREFEITO  
*Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994*

**MENSAGEM DE LEI Nº 71/2026**

Exmo. Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Honrado em cumprimentar Vossas Excelências**, apresento o presente Projeto de Lei à apreciação desses ilustres e nobres parlamentares, o qual tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial, objetivando a alocação dos recursos financeiros no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinados à **aquisição de materiais permanentes** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**, visando fortalecer a estrutura da rede municipal de saúde, proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais e aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população.

Os recursos são provenientes de **Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Luizinho Goebel**, destinada ao fortalecimento da saúde pública municipal, contribuindo para a modernização da infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, por meio da aquisição de bens permanentes indispensáveis à execução das ações e serviços de saúde.

Ressalta-se que a destinação do referido recurso contou com a importante parceria entre o **Deputado Estadual Luizinho Goebel** e o **Prefeito Cleone Lima Ribeiro**, cuja atuação conjunta possibilitou a viabilização deste investimento, reafirmando o compromisso com o fortalecimento da saúde pública e com a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população do Município.

Em vista ao exposto, esperando a costumeira atenção que Vossas Excelências têm dispensado a este Poder Executivo, oportuno é o momento para reiterar-lhes os nossos sinceros votos de consideração e apreço.

Vale do Anari, 17 de Julho de 2026.

  
**Cleone Lima Ribeiro**  
Prefeito



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI  
GABINETE DO PREFEITO  
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 71/2026  
DE 17 DE JULHO DE 2026

**“AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de VALE DO ANARI Estado de Rondônia, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 100.000,00 (cem mil reais)

**Suplementação**

**02.000.00.000.0000.0.000. PODER EXECUTIVO**

**02.005.00.000.0000.0.000. SEC.MUN. DE SAUDE**

**02.005.10.301.0012.2.255. AQUISIÇÃO EQUIP. - MATERIAL PERMANENTE –**

**PROPOSTA 07015/2026-04 - DEP LUIZINHO GOEBEL (C/C 72139-5)**

**93 - 4.4.90.52.00.00 16320100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**  
100.000,00

**Total suplementação: 100.000,00**

**Art. 2º** -Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64

**Receita**

**2.4.2.2.50.01.01.00 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de**  
Saúde SUS 100.000,00

**Total da receita: 100.000,00**

**Art.3º** -Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS DEZESSETE  
DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2026.**

  
**Cleone Lima Ribeiro**  
Prefeito



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

OFÍCIO Nº 1579/2026/GDEP-LUIZINHO-GOEBEL/ALERO

Ao Excelentíssimo Senhor

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador do Estado de Rondônia

**Assunto | REMANEJAMENTO E LIBERAÇÃO de recurso (s), de emenda | SAUDE**

Senhor Governador,

Considerando o disposto nos arts. 64 a 67 da Lei Estadual nº 6.084, de 21 de julho de 2025, que estabelece as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, bem como a Lei nº 6.324, de 22 de janeiro de 2026, o art. 136-A da Constituição Estadual e o § 9º do art. 166 da Constituição Federal, venho, respeitosamente, solicitar a liberação dos recursos correspondentes à Emenda Parlamentar, conforme detalhamento a seguir.

UG - UNIDADE GEST.: **17012 | SESAU | Secretaria Estadual de Saude**  
AÇÃO | TP REPASSE: **REMANEJAMENTO | FAF - Fundo a Fundo**  
FONTE | CATEGORIA: **7015 | SAUDE**  
VALOR: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**  
NATUREZA JURÍDICA: **PUBLICO**  
CNPJ | BENEFICIÁRIO: **84.722.917/0001-90 | PREF. MUN. VALE DO ANARI**  
UF | IBGE | MUNICIPIO: **RO | 110175 | VALE DO ANARI**  
OBJETO DA EMENDA: **RECURSO PARA ATENDER, ATENÇÃO PRIMÁRIA - BÁSICA DE SAUDE**

**DEDUÇÃO**

| CÓDIGO PARLAMENTAR | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO ATIVIDADE | NATUREZA DESPESA | VALOR R\$ DEDUÇÃO |
|--------------------|----------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| 7015               | 17012                | SESAU             | 0256             | 44.40.42          |
| TOTAL R\$          |                      |                   |                  | -100.000,00       |

**SUPLEMENTAÇÃO**

| CÓDIGO PARLAMENTAR | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO ATIVIDADE | NATUREZA DESPESA | VALOR R\$ SUPLEMENTAÇÃO |
|--------------------|----------------------|-------------------|------------------|-------------------------|
| 7015               | 17012                | SESAU             | 4029             | 44.41.42                |
| TOTAL R\$          |                      |                   |                  | 100.000,00              |

**FONTE**

| CÓDIGO PARLAMENTAR | NOME DO PARLAMENTAR             |
|--------------------|---------------------------------|
| 7015               | LUIZINHO GOEBEL - DEP. ESTADUAL |

Sendo o que se apresenta para o momento, renovam-se votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

PROPONENTE

**LUIZINHO GOEBEL - DEPUTADO ESTADUAL**

Nota Gerencial NG: **0148/2026**

Data emissão: **12/03/2026**

Ano / Exercício: **2026**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Goebel, Deputado(a) Estadual**, em 12/03/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0709213** e o código CRC **5BE99C30**.

Referência: Processo nº 100.057.000012/2026-71

SEI nº 0709213

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br)

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

|                                                                                |                                               |                         |                                                           |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Órgão Proponente/ executor</b><br>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DO ANARI |                                               |                         |                                                           | <b>CNPJ</b><br>08.966.882/0001-56 |
| <b>Endereço</b><br>Av Presidente Dutra nº 4691                                 |                                               |                         |                                                           | <b>CEP</b><br>76867-000           |
| <b>Cidade</b><br>Vale do Anari                                                 | <b>U. F.</b><br>RO                            | <b>CEP</b><br>76867-000 | <b>DDD / Telefone</b><br>(69) 3525-1459<br>(69) 3525-1339 | <b>E. A.</b><br>Municipal         |
| <b>Banco</b><br>Banco do Brasil                                                | <b>Conta Corrente nº</b><br>61762-8           |                         | <b>Agência</b><br>1401-X                                  | <b>Praça de Pagamento</b><br>Jaru |
| <b>Nome do Responsável</b><br>CRISTHIAN DE ARAUJO GOMES                        |                                               |                         |                                                           | <b>CPF</b><br>035.***.***-09      |
| <b>C. I. / Órgão Exp.</b><br>1366821 SESDEC RO                                 | <b>Cargo</b><br>Secretário Municipal de Saúde |                         |                                                           | <b>Matrícula</b><br>150919        |
| <b>Nome do responsável</b><br>CLEONE LIMA RIBEIRO                              |                                               |                         |                                                           | <b>CPF</b><br>829.***.***-49      |
| <b>C. I. / Órgão Exp.</b><br>923821 SSP/RO                                     | <b>Cargo</b><br>Prefeito                      |                         |                                                           | <b>Matrícula</b><br>150790        |

### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------|
| <b>Título do Projeto:</b><br>AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Período de Execução</b> |                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Início</b><br>ALR       | <b>Término</b><br>01 (um) ano/ ALR |
| <b>Identificação do Objeto:</b><br>Aquisição de materiais permanentes, destinados ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, a serem alocados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Vale do Anari/RO - UBS Urbana (CNES 7210825), UBS Sebastião Soares da Silva (CNES 2744147) e UBS Vera Lúcia Luciano Zatesco (CNES 2744309). |                            |                                    |

### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

A presente proposta justifica-se pela necessidade de adequação da estrutura física e funcional das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Vale do Anari/RO, considerando a insuficiência e o desgaste dos materiais permanentes atualmente disponíveis, o que impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. A aquisição pretendida contemplará três unidades de saúde, sendo: a UBS Urbana (CNES 7210825), localizada na sede do município, que atende aproximadamente 5.112 usuários e encontra-se em fase de construção de uma nova Unidade Básica de Saúde Tipo II, com ampliação do número de salas e ambientes assistenciais; a UBS Sebastião Soares da Silva (CNES 2744147), situada na zona rural – Núcleo Barragem, com atendimento estimado de 896 usuários; e a UBS Vera Lúcia Luciano Zatesco (CNES 2744309), localizada na zona rural – Núcleo São Marcos, atendendo aproximadamente 2.822 usuários. Dessa forma, a proposta beneficiará diretamente um total estimado de 8.830 usuários do Sistema Único de Saúde. No que se refere aos materiais permanentes a serem adquiridos, a quantidade e distribuição dos mobiliários foi planejada conforme a estrutura e a necessidade de cada unidade de saúde, garantindo a adequada organização dos ambientes e o pleno funcionamento dos serviços. Na UBS Urbana, em razão da nova construção da Unidade Básica de Saúde Tipo II, serão destinados 30 mesas e 30 cadeiras, distribuídos entre os seguintes setores: recepção/cadastro, acolhimento/triagem, consultórios médicos, consultórios de enfermagem, sala de procedimentos/curativos, sala de vacinação, farmácia/dispensação de medicamentos, sala administrativa/coordenação, sala dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e arquivo/prontuário/regulação. O fogão industrial será destinado a esta unidade considerando a necessidade de fortalecer ações de promoção da saúde e prevenção de agravos no âmbito da Atenção Primária. O equipamento será utilizado em atividades de educação alimentar e nutricional voltadas a grupos prioritários, como gestantes, diabéticos, hipertensos, crianças e idosos, incentivando hábitos alimentares saudáveis e o fortalecimento do autocuidado. A iniciativa está diretamente alinhada às diretrizes do SUS e às atribuições da Atenção Básica. Para as unidades da zona rural, UBS Sebastião Soares da Silva e UBS Vera Lúcia Luciano Zatesco, serão destinados 13 mesas e 13 cadeiras para cada unidade, distribuídas entre os

setores de recepção/cadastro, consultório médico, consultório de enfermagem, sala de procedimentos/curativos, sala de vacinação, farmácia/dispensação de medicamentos, sala administrativa/coordenação local e sala dos ACS/apoio, totalizando as 56 mesas, 56 cadeiras e 1 fogão a serem adquiridas.

As aquisições propostas têm por objetivo substituir equipamentos e mobiliários em avançado grau de desgaste pelo uso contínuo, bem como complementar a estrutura da nova UBS Urbana Tipo II. Dessa forma, a presente proposta mostra-se essencial para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde no município de Vale do Anari/RO, promovendo melhorias na ambiência das unidades, na organização dos processos de trabalho e na qualidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde.

#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, etapas e/ou fases)

**Objetivo Geral:** Promover a melhoria da estrutura física e das condições de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde de Vale do Anari/RO, por meio da aquisição de materiais permanentes, visando qualificar o atendimento e ampliar a eficiência dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

**Objetivo Específico:**

- Adquirir mesas e cadeiras para estruturar adequadamente os ambientes de atendimento e administrativos das Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- Melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde, proporcionando mobiliário adequado para a execução das atividades diárias;
- Proporcionar maior conforto e organização no atendimento aos usuários do sistema de saúde;

| Metas (Quantitativas e Qualitativas)                                                                                                                                                                    | Indicador                                                             | Cálculo                                                                                                            | Avaliação                        |                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                         |                                                                       |                                                                                                                    | Início                           | Término                                     |
| Aprimorar as condições estruturais e organizacionais dos ambientes internos da UBS, por meio da aquisição e adequação de mobiliário, garantindo a cobertura de, no mínimo, 80% dos espaços necessários. | Percentual de ambientes com mobiliário adequado                       | $(\text{Número de ambientes adequados} \div \text{Número total de ambientes que necessitam adequação}) \times 100$ | A partir da destinação do objeto | Data da apresentação da prestação de contas |
| Proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde da unidade                                                                                                                       | Nível de satisfação dos profissionais quanto às condições de trabalho | $(\text{Número de profissionais satisfeitos} \div \text{Número total de profissionais entrevistados}) \times 100$  |                                  |                                             |

| Item | Etapa/Fase                                                                                                                                                                                                | Duração                          |             |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------|
|      |                                                                                                                                                                                                           | Início                           | Término     |
| 1    | Fase preparatória para licitar o objeto                                                                                                                                                                   | ALR                              | 01 (um) ano |
| 2    | Licitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa                                                                                                                                             |                                  |             |
| 3    | Recebimento do objeto e providências relativas à destinação                                                                                                                                               |                                  |             |
| 4    | Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente | A partir da destinação do objeto |             |

#### 5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | Objeto                                                                                                                                     | UN | Qnt | Contratações similares (outros órgãos) | Portal De Compras Públicas | BLL | Portal Nacional De Contratações Públicas | Bolsa Nacional De Compras | Portal De Compras Do Governo Federal (Compras Gov) | Média Aritmética Valor Total |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|----------------------------------------|----------------------------|-----|------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------|
| 01   | Mesa de trabalho para escritório com no mínimo 160cm de comprimento, mínimo de 60cm de profundidade e mínimo de 75cm de altura, seguindo o | UN |     |                                        |                            |     |                                          |                           |                                                    | 443,62<br>24.842,7           |

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |    |          |          |          |          |        |          |                       |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------|----------|----------|----------|--------|----------|-----------------------|
|                                    | padrão ergonômico. Cor branca ou cinza, contendo no mínimo 2 gavetas. O tampo deve ser fabricado em MDP ou MDF, com espessura entre 15 mm e 25 mm. A estrutura deve contar com base metálica com pintura eletrostática. Possuir acabamento em revestimento BP ou pintura UV, com bordas protegidas por fita de PVC.                                                                                                     |    | 56 | -        | 571,50   | 340,00   | 280,00   | 583,00 | -        |                       |
| 02                                 | Cadeira ergonômica giratória para escritório. Deve possuir regulagem de altura, encosto ergonômico para melhor postura com revestimento em tecido ou tela mesh para maior conforto. Assento em espuma (injetada ou laminada), com revestimento em couro. Deve contar com base giratória em nylon ou metal com rodízios e apoio para braços. Preferencialmente na cor preta, com capacidade de peso de no mínimo 120 kg. | UN | 56 | 779,00   | 1.890,00 | -        | 603,00   | -      | 1.800,00 | 1.268,00<br>71.008,00 |
| 03                                 | Fogão industrial a gás com forno integrado em inox, 6 bocas, grelha 30CM X 30CM. Acendimento automático, funcionamento bivolt (110V/220V). O forno deve ter capacidade mínima de 80 litros, funcionamento a gás GLP, equipado com prateleira interna e controle de temperatura. A estrutura deve ser resistente, com grades reforçadas.                                                                                 | UN | 01 | 4.990,00 | -        | 6.595,00 | 5.590,00 | -      | -        | 5.725,00<br>5.725,00  |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 101.575,72</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |    |          |          |          |          |        |          |                       |

## 6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

| Natureza da Despesa |                     | Concedente     | Complementação |
|---------------------|---------------------|----------------|----------------|
| Código              | Especificação       |                |                |
| 4.4.90.52           | MATERIAL PERMANENTE | R\$ 100.000,00 | R\$ 1.575,72   |
| Valor Total         |                     | R\$ 100.000,00 | R\$ 1.575,72   |

## 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### CONCEDENTE

| PARCELA ÚNICA | EXERCÍCIO | VALOR          |
|---------------|-----------|----------------|
|               | 2026      | R\$ 100.000,00 |

## 8. DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 – INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O **TESOURO NACIONAL, ESTADUAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL**, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO **ESTADO**, PARA O MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI-RO, NA FORMA DESTES PLANOS DE

TRABALHO.

DECLARO AINDA QUE OS RECURSOS REPASSADOS, SUPERIORES AO PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO, SERÃO DEVOLVIDOS SE NÃO UTILIZADOS NO OBJETO AJUSTADO OU EM REPROGRAMAÇÃO, APÓS A CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO INICIAL

PEDE DEFERIMENTO **gov.br**

Documento assinado digitalmente

CRISTHIAN DE ARAUJO GOMES

Data: 29/04/2026 14:00:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
VALE DO ANARI-RO, 29/04/2026

\_\_\_\_\_  
CRISTHIAN DE ARAUJO GOMES





## Extrato de Conta Corrente

G3371409373583781  
14/07/2026 09:42:45

### Cliente - Conta atual

Agência 1401-X  
Conta corrente 61762-8BLOCO DE INVESTIMENTO  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico                    | Documento           | Valor R\$    | Saldo  |
|---------------|---------------|------------------------------|---------------------|--------------|--------|
| 29/05/2026    |               | Saldo Anterior               |                     |              | 0,00 C |
| 03/07/2026    |               | + Ordem Bancária             | 202.607.020.028.816 | 350.000,00 C |        |
|               |               | ESTADO DE RONDONIA           |                     |              |        |
| 03/07/2026    |               | + BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT     | 1.972               | 350.000,00 D | 0,00 C |
|               |               | BB RF Curto Prazo Automático |                     |              |        |
| 08/07/2026    |               | + Ordem Bancária             | 202.607.070.031.013 | 100.000,00 C |        |
|               |               | ESTADO DE RONDONIA           |                     |              |        |
| 08/07/2026    |               | + BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT     | 1.972               | 100.000,00 D | 0,00 C |
|               |               | BB RF Curto Prazo Automático |                     |              |        |
| 14/07/2026    |               | SALDO                        |                     |              | 0,00 C |

|                         |               |
|-------------------------|---------------|
| Invest. Resgate Autom.  | 1.462.998,13C |
| Saldo                   | 1.462.998,13C |
| Juros *                 | 0,00          |
| Data de Debito de Juros | 31/07/2026    |
| IOF *                   | 0,00          |
| Data de Debito de IOF   | 03/08/2026    |

### Saldo de fundos de investimento

|                     |              |
|---------------------|--------------|
| BB RF CP Automático | 1.462.998,13 |
|---------------------|--------------|

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JJ540634 CRISTHIAN DE ARAUJO GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088